



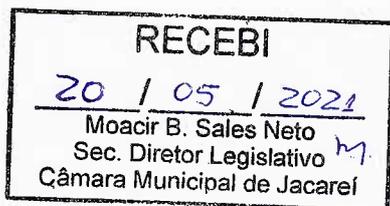
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA - 2021**

***SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei que altera o artigo 181 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, de autoria dos Vereadores Edgard Sasaki, Valmir do Parque Meia Lua, Abner de Madureira, Maria Amélia, Dudi, Luís Flávio, Rogério Timóteo e Sônia da Patas da Amizade, que dispõe sobre às árvores do Município, especialmente, excluindo a espécie "Spathodea campanulata" e a "Leucaena leucocephala" daquelas imunes de corte no âmbito do Município de Jacareí.***

**PROCESSO - PELOML 001/2021 – 12/03/2021**



09 h20

***Altera o artigo 181 da Lei nº 2.761, de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí, relativamente às árvores do Município, especialmente excluindo a espécie "Spathodea campanulata" e a "Leucaena leucocephala" daquelas imunes de corte.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

**Art. 1º - O artigo 181 da Lei Municipal nº. 2.761, de 31 de março de 1990, Lei Orgânica do Município de Jacareí passa a ter a seguinte redação:**

**"Artigo 181 - Qualquer árvore poderá ser declarada imune de corte, mediante ato do Poder Público por motivo de sua**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
20 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí

localização, raridade, valor histórico, beleza ou condição de porta-semente, exceto as da espécie “*Spathodea campanulata*” e “*Leucaena leucocephala*”.

§1º – Fica proibida a caiação e a pintura de árvores de qualquer espécie em espaços públicos e privados do Município de Jacareí.

§2º- Será incentivada a retirada da espécie “*Spathodea campanulata*” nas propriedades particulares, bem como a erradicação da espécie “*Leucaena leucocephala*”, obedecidas as demais legislações sobre o assunto quanto à obrigatoriedade de reposição da vegetação”.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

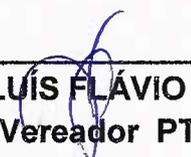
Câmara Municipal de Jacareí, 19 de maio de 2021.

  
EDGARD SASAKI  
Vereador DEM  
1º Secretário

  
VALMIR DO PQ. MEIA LUA  
Vereador DEM

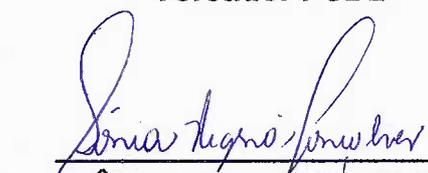
  
MARIA AMÉLIA  
Vereadora PSDB

  
DUDI  
Vereador PL

  
LUÍS FLÁVIO  
Vereador PT

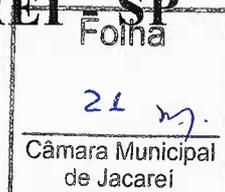
  
ABNER DE MADUREIRA  
Vereador PSDB

  
ROGÉRIOTIMÓTEO  
Vereador REPUBLICANOS  
2º Secretário

  
SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Vereadora PL

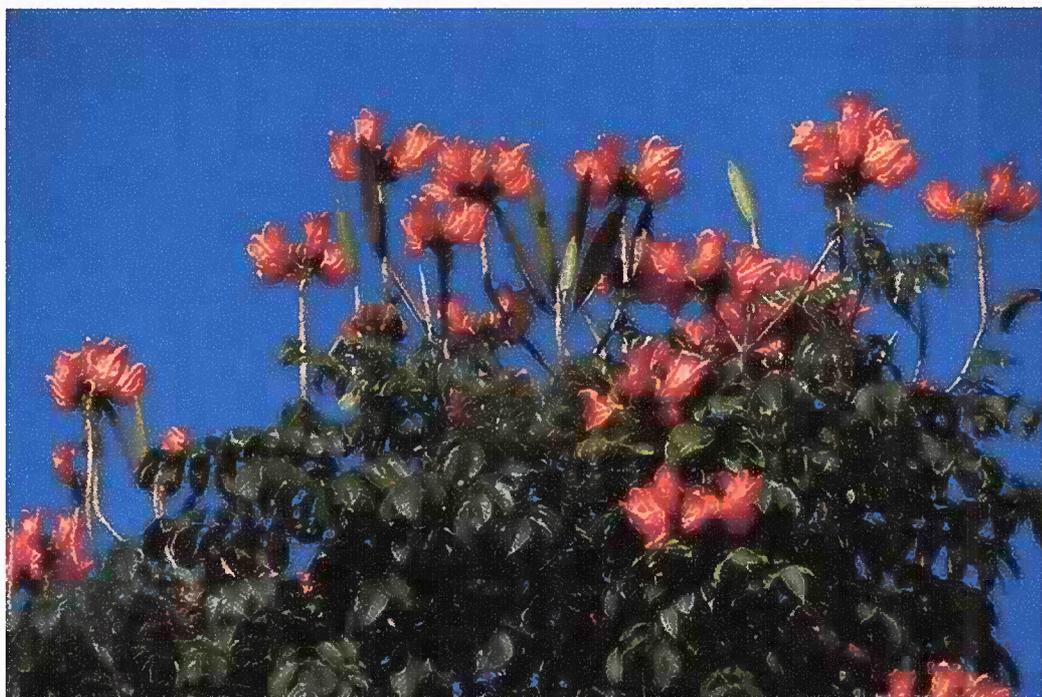


**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**JUSTIFICATIVA –**

O presente Substitutivo ao **PELOML - 001/2021**, tem como principal objetivo a inclusão da espécie (*Leucaena Leucocephala*) conhecida como "**Leucena**", ao projeto original que trata somente das árvores da espécie "**Spathodea campanulata**", conhecida vulgarmente como "**Espatódea**", afim de não deixar acumular diversas alterações em um só Artigo, que versa do mesmo assunto. O Projeto original de Emenda à Lei Orgânica do Município - 001/2021, tem como objetivo principal o de proibir a expansão e o plantio de árvores da espécie "**Espatódea**", pelo motivo de se tratar de uma planta exótica e tóxica oriunda da África Tropical, que pela beleza de suas flores atraem abelhas, borboletas e beija-flores, porém, são consideradas venenosas e fatais para estes e outros animais, por possuírem **alcalóides tóxicos**. A inclusão da espécie (*Leucaena Leucocephala*) conhecida como "**Leucena**", considerada uma das 100 (cem) maiores espécies de árvore invasora do mundo, a qual se prolifera pelos bairros das cidades e onde essa planta aparece nenhuma outra espécie consegue sobreviver, contribuindo para a perda da biodiversidade e o desenvolvimento de árvores nativas.



**"Spathodea campanulata", conhecida vulgarmente como "Espatódea"**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Folha  
22 m.  
Câmara Municipal  
de Jacareí



**(*Leucaena Leucocephala*) conhecida como “Leucena”,**

**APRESENTAÇÃO - “*SPATHODEA CAMPANULATA*” - “*ESPATÓDEA*”**

A *Spathodea Campanulata* (Espatódea) é uma árvore da família *Bignoniaceae*, também conhecida como bisnagueira, tulipeira-do-gabão, xixi-de-macaco ou chama-da-floresta. Esta árvore atinge de 7 a 25 metros de altura e é nativa da África tropical. É utilizada com frequência como planta ornamental em zonas tropicais e é muito apreciada pelas suas vistosas flores campanuladas de cor vermelha-alaranjada, rubras ou, mais raramente, amarelas. Em condições favoráveis, a espécie é potencialmente invasiva. Tem raízes pouco profundas e são relativamente frequentes os casos de queda de galhos (podres), fazendo com que esta árvore não seja uma boa opção em centros urbanos. O botão floral em forma de bisnaga contém água. Estes botões são usados em brincadeiras das crianças tirando partido da sua capacidade de esguichar o líquido (chamam-lhe por isso xixi de macaco). A seiva provoca manchas amarelas nos dedos e na roupa.

**Toxicidade:** As flores abertas têm uma forma de taça e retêm a umidade do orvalho ou da chuva, podendo tornar-se atrativas para muitas espécies de aves, apesar da



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



toxidade apresentada para as mesmas. Em jardins e parques neotropicais, o seu néctar atrai muitos beija-flores, como o beija-flor-de-veste-preta (*Anthracothorax nigricollis*), o beija-flor-preto (*Florisuga fusca*), o besourinho-de-bico-vermelho (*Chlorostilbon lucidus*) ou o beija-flor-dourado (*Hylocharis chrysura*). A sua madeira é macia e por isso a árvore é por vezes usada por aves que fazem os seus ninhos escavando os troncos. O nome genérico deriva da palavra grega spathe (σφατη), relativa ao cálice em formato de espádice. As flores numerosas surgem no verão, *“que embora sejam ornamentais e muito apreciadas em casas, praças e jardins apresentam alcalóides de caráter tóxico. Entende-se por plantas tóxicas todas aquelas que, de um modo ou de outro, quando ingeridas pelo animal ou pelo homem causam danos que refletem na sua saúde ou vitalidade. São, ainda, aquelas que podem concorrer para a degeneração física ou mental quando usadas como remédio por desconhecimento de sua natureza química. O processo de intoxicação pode ser crônico, agudo ou até fulminante. O princípio ativo age geralmente em órgãos específicos. Quanto à natureza das substâncias tóxicas, temos o grupo dos Alcalóides, que abrangem os entorpecentes que afetam o sistema nervoso do indivíduo, onde se destacam substâncias como a quinina, cafeína, nicotina, cocaína, morfina, estriquinina, etc. A primeira medida de segurança contra a intoxicação por vegetais ornamentais é evitar o seu cultivo em locais frequentados por crianças, como playgrounds e jardins caseiros.”*

FONTE: [www.lojadojardim.com](http://www.lojadojardim.com)



**“As flores abertas têm uma forma de taça”**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**APRESENTAÇÃO - LEUCAENA LEUCOCEPHALA - "LEUCENA"**

A árvores da espécie "Leucena" (*Leucaena Leucocephala*) conhecida vulgarmente em algumas regiões também com o nome de árvore-do-conflito ou deserto-verde, pelo motivo de se tratar de uma planta exótica oriunda do México e do Norte da América Central. Já foi considerada uma "árvore milagrosa" por crescer rapidamente mesmo em áreas degradadas, de clima seco e solo pobre.

Trata-se de uma leguminosa arbórea que foi introduzida no Brasil na década de 1940 como uma alternativa de alimento para o gado e para recuperação de áreas degradadas devido a sua rusticidade e que se via a vantagem por ela pertencer ao grupo das pioneiras, além de ser uma promissora em estabelecer relações com bactérias fixadoras de nitrogênio. Apesar destas afirmativas, a "Leucena" possui atributos que a torna uma das maiores plantas daninhas no mundo. Segundo ALVES et al.(2014), *"a espécie afeta a resiliência (capacidade do ambiente de se reestabelecer após algum distúrbio) de sítios invadidos e promove a homogeneização da flora devido sua alta capacidade competitiva e da liberação de aleloquímicos no ambiente que afeta arranjos produtivos, por meio de diminuição da qualidade de pastagens e por ser hospedeira de pragas e doenças de lavouras"*. À medida que foi introduzida em diferentes regiões, foi crescendo, e o que era para ser um grande trunfo, acabou se tornando um grave problema, e sua propagação passou a colocar em risco as nossas espécies nativas.



**A "Leucena", considerada uma das 100 maiores espécies invasoras do mundo, está presente em 60% das áreas com vegetação de Fernando de Noronha**



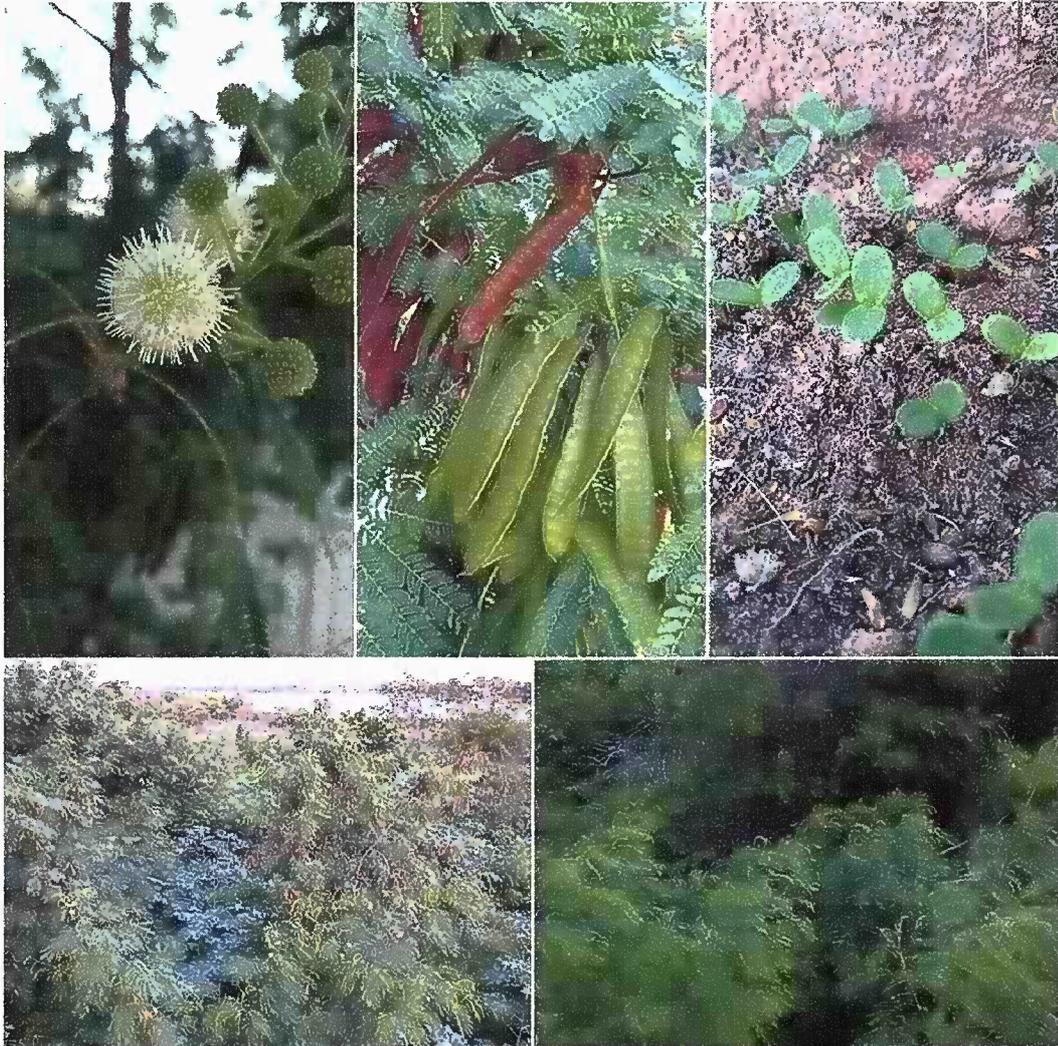
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

25 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí



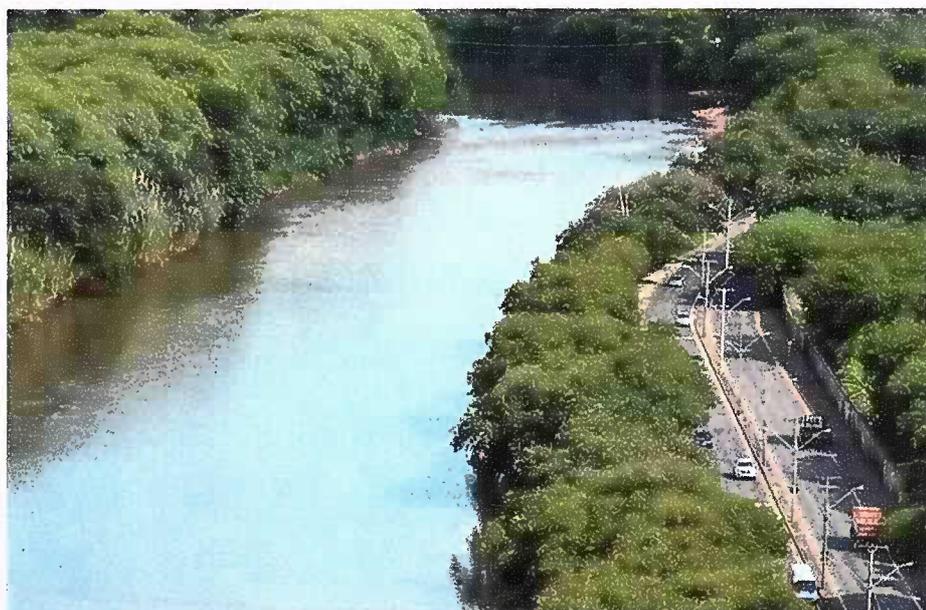
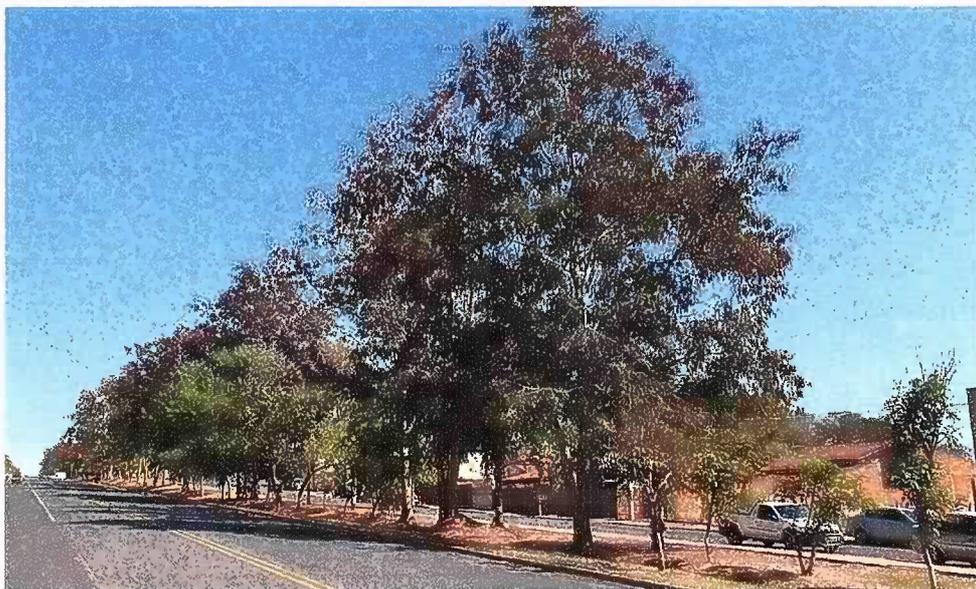
A

Devido a todas essas questões é necessário que se criem políticas públicas visando a sua erradicação, a proibição do plantio desta espécie e estratégias de controle da mesma em nosso Município. Os danos e ônus causados pela “*Leucena*” tendem a se intensificar quanto maiores forem suas populações. Uma árvore invasora que se prolifera pelos bairros da cidade e onde essa planta aparece nenhuma outra espécie consegue sobreviver, contribuindo para a perda da biodiversidade e o desenvolvimento de árvores nativas. Em nosso território existem milhares de espécies nativas com as mais variadas potencialidades de uso, portanto, não existem razões lógicas para investirmos na utilização de espécies como a “*Leucena*”, muito pelo contrário. É fundamental agirmos imediatamente, antes que seja tarde demais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

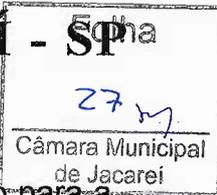
**IMAGENS LUSTRATIVAS - “LEUCENA” (LEUCAENA LEUCOCEPHALA)**



Levando em consideração tudo o que podemos fazer pelo nosso meio ambiente, procuramos apresentar esta propositura nesta Casa Legislativa com o propósito de se preservar a vida dos seres que são dizimados pela “*Espatódea*” uma espécie que, apesar da sua beleza, é intrusa em nossos jardins e parques, assim como a “*Leucena*” que é uma árvore invasora que se prolifera pelos bairros da cidade e onde



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**



essa planta aparece nenhuma outra espécie consegue sobreviver, contribuindo para a perda da biodiversidade e o desenvolvimento de árvores nativas.

Assim exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, aos quais antecipamos os nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de maio de 2021.

**EDGARD SASAKI**  
Vereador DEM  
1º Secretário

**VALMIR DO PQ. MEIA LUA**  
Vereador DEM

**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora PSDB

**DUDI**  
Vereador PL

**LUÍS FLÁVIO**  
Vereador PT

**ABNER DE MADUREIRA**  
Vereador PSDB

**ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Vereador REPUBLICANOS  
2º Secretário

**SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Vereadora PL

**FONTES – ESPATÓDEA**

[www.lojadojardim.com](http://www.lojadojardim.com)

site da Wiki-Aves – Wikipédia.

Baza Mendonça, Luciana & dos Anjos, Luiz (2005): Beija-flores (Aves, Trochilidae) e seus recursos florais em uma área urbana do Sul do Brasil - Revista Brasileira de Zoologia 22 (4): 51-59

**FONTES – LEUCENA**

\* Wikipédia.

\* Revista Cultivar - # Plantas Invasoras

\* UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Centro de Ciências Agrárias – CCA  
Departamento de Agronomia – DAG  
Coordenadora Sueli Sato Martins

\* Evanildo da Silveira